



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.006 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 118-SMAGP/15, FIRMADO
COM A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS - ADEFIP.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.323,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), para criação de dotação orçamentária destinada a atender despesas decorrentes da execução do Contrato nº 118-SMAGP/15, firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP, obedecendo à seguinte classificação:

02.09.03.12.367.1201.2089...3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 120.500,00-F.101

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.361.1201.2094..474..3.3.90.40-Serv. Tecn. da Inf. e Comunicação...R\$ 50.000,00-F.101

02.09.03.12.365.1201.2095..536..3.3.90.40-Serv. Tecn. da Inf. e Comunicação...R\$ 70.500,00-F.101

Total.....R\$ 120.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 2019.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 2065, de 24 / 06 / 2019.